



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 23 de agosto de 2024

ANO LVII Nº 13.822

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Cadastro Técnico
Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.120, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe de denominação de via pública no loteamento Jardim das Oliveiras, no bairro Conceição, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 2 0

Art. 1º Fica denominada de “Sebastiana Brás de Toledo” - cidadã prestante, a rua 12 (doze), do Loteamento Jardim das Oliveiras, no bairro Conceição, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

DECRETO Nº 20.103, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 337.108,63 e transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 380.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 337.108,63 (trezentos e trinta e sete mil, cento e oito reais e sessenta e três centavos), no orçamento de 2024, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 02 02731 - Governo	0618200182016	449052	Equip. e Mater. Perman.:	R\$ 20.000,00
2) 07 07012 - Educação	1212200052296	339040	S. de Tec. da Inf. e C. - P. J.:	R\$ 220.000,00
3) 09 09733 - Smads	0824400122349	335043	Subvenções Sociais:	R\$ 1.000,00
4) 09 09733 - Smads	0824400122349	339030	Material de Consumo:	R\$ 1.000,00
5) 09 09733 - Smads	0824400122349	339033	Passag. e Despes. com Loc.:	R\$ 1.000,00
6) 09 09733 - Smads	0824400122349	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 42.737,90
7) 09 09733 - Smads	0824400122349	339040	S. de Tec. da Inf. e C. - P. J.:	R\$ 1.000,00
8) 09 09733 - Smads	0824400122349	449052	Equip. e Mater. Perman.:	R\$ 1.000,00
9) 16 16011 - Guarda	0612200042081	333093	Indenizações e Restituiç.:	R\$ 49.370,73

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Da dotação:

1) 08 08011 - Semozel	1545100411258	449051	Obras e Instalações:	R\$ 380.000,00
-----------------------	---------------	--------	----------------------	----------------

Para a dotação:

1) 02 02011 - Governo	0412200031574	339040	S. de Tec. da Inf. e C. - P. J.:	R\$380.000,00
-----------------------	---------------	--------	----------------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da GCMP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.104, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Hospital Mahatma Gandhi, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no CNPJ sob nº 47.078.019/0001-14, bens perfazendo um total de R\$ 19.331,62 (dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados em virtude do Contrato nº 722/2023, referente ao Processo Administrativo nº 99.095/2022.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso das UPA's Vila Cristina e Vila Sônia.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

Página: 134

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº 4.113/23, nº 4.146/24 e nº 4.159/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º; das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 47.078.019/0001-14, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. Luciano Lopes Pastor, portador da carteira de identidade (RG) nº. 23.180.145-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 205.467.898-89, conforme segue: Seis cadeiras giratórias, modelo: executiva, sistema: Back System, tecido preto, com braços, no valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), no valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); Uma mesa reta, com duas gavetas, espessura: 15mm, medidas: 1,30 x 0,70 x 0,74 metros, pés em aço, cor: ovo/preto, no valor de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais); Uma mesa reta, com duas gavetas, espessura: 15mm, medidas: 1,30 x 0,70 x 0,74 metros, pés em aço, cor: ovo/preto, no valor de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais); Uma cortina de ar, marca: EOS, comprimento: 90cm, sem controle remoto, voltagem: 220v, monofásico, no valor de R\$ 572,75 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Uma cadeira de banho, marca: Dellamed, modelo: D45, capacidade: 150kg, no valor de 520,00 (quinhentos e vinte reais); Dez lençóis com elástico, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais); Uma cadeira de rodas, marca: Jaguaribe, modelo: Poty, cor: preta, capacidade: até 150kg, no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais); Uma seladora, modelo: Selamaxx Gold Line, marca: Essence Dental, bivolt, no valor de R\$ 280,03 (duzentos e oitenta reais e três centavos); Quatro longarinas, material: aço cromado, marca: Dubai, com três lugares, no valor unitário de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), no valor total de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais); Uma enceradeira industrial, marca: Cleaner, modelo: CL-350 Plus, voltagem: 110V, no valor de R\$ 2.418,77 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos); Cinco discos abrasivos, diâmetro: 350mm, cor: verde, modelo: limpador cleaner, no valor unitário de R\$ 22,28 (vinte e dois reais e vinte e oito centavos), no valor total de R\$ 111,40 (cento e onze reais e quarenta centavos); Dois discos abrasivos, diâmetro: 350mm, cor: preto, modelo: removedor cleaner, no valor unitário de R\$ 22,28 (vinte e dois reais e vinte e oito centavos), valor total de R\$ 44,56 (quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); Uma enceradeira industrial, marca: Cleaner, modelo: CL-350 Plus, voltagem: 110V, no valor de R\$ 2.176,90 (dois mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos); Uma lavadora de alta pressão, com rodas e alça alta, marca: Tekna, modelo: HLX110V, potência: 1400w, voltagem: 110V, no valor de R\$ 403,58 (quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos); Uma mangueira para jardim, com esguicho, marca: Tramontina, comprimento: 20 metros, no valor de R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos); Uma lavadora de alta pressão, voltagem: 127V, marca: WAP, modelo: Ágil, frequência de pressão: 60bar, no valor de R\$ 429,43 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos); Sete cadeiras, modelo: secretária, giratória, braço regulável, em poliéster, cor: preto, no valor unitário de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais), no valor total de R\$ 2.653,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 19.331,62 (dezenove mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), tendo como destino a Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário



Página: 135

Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 16 de agosto de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Hospital Mahatma Gandhi.	Cadeira.	06	490,00	2.940,00
02	Hospital Mahatma Gandhi.	Mesa.	01	498,00	498,00
03	Hospital Mahatma Gandhi.	Mesa.	01	498,00	498,00
04	Hospital Mahatma Gandhi.	Cortina de ar.	01	572,75	572,75
05	Hospital Mahatma Gandhi.	Cadeira de banho.	01	520,00	520,00
06	Hospital Mahatma Gandhi.	Lençol.	10	20,00	200,00
07	Hospital Mahatma Gandhi.	Cadeira de rodas.	01	2.350,00	2.350,00
08	Hospital Mahatma Gandhi.	Seladora.	01	280,03	280,03
09	Hospital Mahatma Gandhi.	Longarina.	04	795,00	3.180,00
10	Hospital Mahatma Gandhi.	Enceradeira industrial.	01	2.418,77	2.418,77
11	Hospital Mahatma Gandhi.	Disco abrasivo.	05	22,28	111,40
12	Hospital Mahatma Gandhi.	Disco abrasivo.	02	22,28	44,56
13	Hospital Mahatma Gandhi.	Enceradeira industrial.	01	2.176,90	2.176,90
14	Hospital Mahatma Gandhi.	Lavadora.	01	403,58	403,58
15	Hospital Mahatma Gandhi.	Mangueira	01	55,20	55,20
16	Hospital Mahatma Gandhi.	Lavadora	01	429,43	429,43
17	Hospital Mahatma Gandhi	Cadeira.	07	379,00	2.653,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, ANDERSON JOSE DE MORAES, LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/059898 e o código ESQNDR96.



Assinaturas do documento

"ATA 16 08 2024"



Código para verificação: **ESQNDR96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: 432.XXX.508-XX) em 20/08/2024 às 10:52:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 16/08/2024 às 14:53:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: 278.XXX.278-XX) em 16/08/2024 às 13:34:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: 431.XXX.238-XX) em 16/08/2024 às 11:16:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/059898** e o código **ESQNDR96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 38



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 027/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14
E-MAIL: hospital@mngandhi.com.br



Peça do processo/documento PMP 2024/059898, materializada por: WJG.D.S em 022/08/2024 04:10:10:CPES418.xxx-xx-14

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código DL9ZTS19.



Declaração de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

Nº	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
11562	21/12/2023	R\$ 2.940,00	COMERCIAL SOGEMEC MÁQ. E MÓVEIS PARA ESCROTÓRIO LTDA – EPP	06 CADEIRAS GIRATÓRIAS EXECUTIVAS C/ BRAÇO BACK SYSTEM ECO TC PR

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTE, 1311 JARDIM SOTO FONE: 17 3324-9070 CEP: 13510-150 CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Página: 37



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 04 de Março de 2.024.

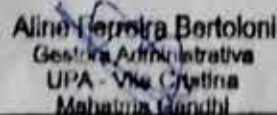


HOSPITAL MAHATMA GANDHI

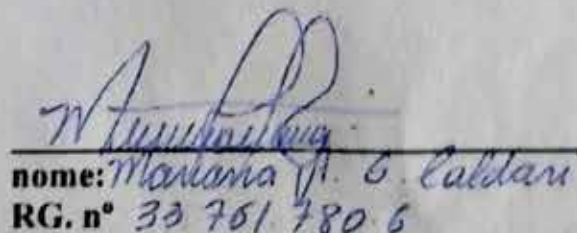
(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:


Aline Ferreira Bertoloni
Gestora Administrativa
UPA - Vila Cristina
Mahatma Gandhi

nome:
RG. nº


nome: **Mariana J. G. Caldari**
RG. nº **33.761.780-6**

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOFIA | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 13810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **DL9ZTS19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 10/05/2024 às 16:05:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/059898**

e o código **DL9ZTS19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 25



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 026/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 - JARDIM SOTO - FONE: (15) 334.9070 - CEP: 15810-150 - CATANDUVA - SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Peça do processo/documento PMP 2024/059898, materializada por: MGD: S em 022/08/2024 11:41:14 C17FCPE3418.xxx-xxx-14

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código 0FEPIMPY.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
2924	30/11/2023	R\$ 498,00	VF MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA	MESA RETA 15MM COM DUAS GAVETAS – 1,30 X 0,70 X 0,74 – PÉS EM AÇO – OVO/PRETO

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código 0FEPIMPY.

Página: 24



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 22 de fevereiro de 2024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

Aline Ferreira Bertoloni
Gestora Administrativa
UPA - Vila Cristina
Mahatma Gandhi

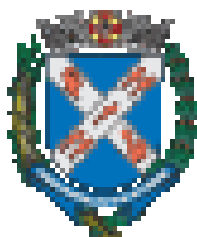
nome:**RG. nº****nome:****RG. nº** 33.761.780-6

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Peça do processo/documento PMP 2024/059898, materializada por: WCB:RS em 22/08/2024 11:41:14 FCPE3418.xxx-xxx-14

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código 0FEPIMPY.



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **0FEPIMPY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 10/05/2024 às 16:05:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/059898**

e o código **0FEPIMPY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 23



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 031/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF, sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. nº 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. nº 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9076 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
2979	29/01/2024	R\$ 498,00	VF MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA	01 – MESA RETA 15MM COM DUAS GAVETAS – 1,30 X 0,70 X 0,74 – PÉS EM AÇO – OVO/PRETO

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 13810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14


E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

JURIDICO
M.G.
VISTO

Página: 20



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 22 de fevereiro de 2024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/ME. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

Aline Ferreira Bertoloni
Gestora Administrativa
UPA - Vila Cristina
Mahatma Gandhi

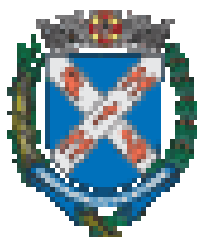
nome:
RG. nº

nome: Mariana A. B. Caldeira
RG. nº 33.761.780-6

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-0070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código Q0194TII.



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **Q0I94TII**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 10/05/2024 às 16:05:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/059898**

e o código **Q0I94TII** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 34



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida, é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL (Lei nº 961 de 28/08/68) | ESTADUAL (Lei nº 10.314 de 13/09/77)
FEDERAL (Decreto de 17/09/92 - Pres. MJ nº 14554/90-441)

TERMO DE DOAÇÃO Nº 034/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF, sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. nº 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. nº 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17.3524.0070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 | E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Peça do processo/documento PMP 2024/059898, materializada por: W/G:D:S em 22/08/2024 14:13:41 CPE3418.xxx-xxx-14

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código QDD5QCK9.



Declarações de Utilidade Pública
MUNICIPAL: Lei nº 991 de 28/08/68 e ESTADUAL: Lei nº 104 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/62 - Proc. MJ nº 1455-800-541

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
109917	16/02/2024	R\$ 572,75	FRIGELAR COM E IND LTDA	01 CORTINA DE AR EOS 90CM SEM CONTROLE REMOTO 220V MONOFASICO

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 572,75 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTE, 1111 - JARDIM SOTO - FONE: 17 3524-9070 - CEP: 13010-150 - CAJALDO VASCO
E-MAIL: hospital.mgandhi.com.br



Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código QDD5QCK9.

Página: 26



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

How much white to produce!

Exemplares de *Arctostaphylos*
 1890-1891: vol. 11, no. 1, p. 10, fig. 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 23 de fevereiro de 2024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

representado por seu Diretor-Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

representado por seu seu Prefeito Municipal Luciano Santos Tavares de Almeida
CPF/MF nº 102.930.088-764

testimonials

[illegible][illegible]

nome: M. S. S. S. S.
RG n° 1976/180-6

PLATE 10 (FIG. 10) (continued) (continued)

JURIDICO
H.M.G.
VISTO

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código QDD5QCK9.



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **QDD5QCK9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 10/05/2024 às 16:05:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/059898**

e o código **QDD5QCK9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 48



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/1968; ESTADUAL: Lei nº 10.314 de 13/09/1977
FEDERAL: Decreto de 17/09/1992 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 035/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF, sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. nº 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF, nº 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 (VILA SOTO) FONE: 17 3524-8070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospitalmahatma@gmail.com.br





Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 661 de 26/04/98 | ESTADUAL: Lei nº 5043 de 14/08/77
FEDERAL: Decreto de 17/05/70 - Pres. Média (1955/93-88)

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
15162	05/02/2024	R\$ 2.350,00	COMERCIAL INDEPENDÊNCIA PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	01 CADEIRA DE RODAS POTY PRETA PARA OBESOS - ATÉ 150 KG MARCA JAGUARIBE

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde a qual caberá sua guarda e conservação.

AV. DA MARTINA, 1111 | JARDIM SOTO | FONE: (19) 3524-9070 | CEP: 13810-150 | CATANDUVAS/SP
CNPJ: 07.078.019/0001-44 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





Declarações de Unidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 363 de 28/10/98 | ESTADUAL: Lei nº 20748 de 12/08/07
FEDERAL: Decreto nº 17.085/02 - Rev. AN nº 88324/02-8A3

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do DONATÁRIO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma:

Catanduva (SP), 23 de fevereiro de 2024

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente Dr. Luciano Lopes Pastor)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal Luciano Santos Tavares de Almeida
CPF/MF: nº 102.930.088-76)

testemunhas:

Aline Ferreira Bertoloni
Gestora Administrativa
UPA - Vila Cristina
Mahatma Gandhi

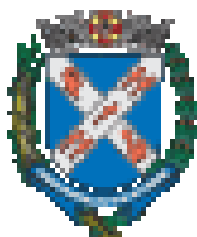
nome:
RG. nº

nome: Mariana A. G. Caldari
RG. nº 33.761.780-6

RUA EDUARTEIRA, 1311 | JARDIM SOFIA | FONE: (17) 3324-9070 | CEP: 13810-150 | CATANDUVA-SP
CNPJ: 47.078.619/0001-14 E-MAIL: hospitalmahatma@gmail.com.br



Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código THF21F43.



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **THF21F43**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 10/05/2024 às 16:05:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/059898**

e o código **THF21F43** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 46



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 024/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA****Objeto:** Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
21374	23/11/2023	R\$ 280,03	UNIODONTO PIRACICABA – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	01 – SELADORA SELAMAXX COM SUPORTE BIVOLT

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 280,03 (duzentos e oitenta reais e três centavos) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospitalgandhi.com.br



Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código DHEIAPHJ.

Página: 33



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 22 de fevereiro de 2.024.



HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

Lúcia Ferreira Bertoloni
Gestora Administrativa
LPA - Lúcia Cristina
Mahatma Gandhi

nome:
RG. nº

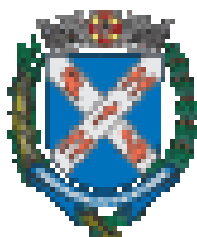


nome: **Mariana H. G. Caldeira**
RG. nº **33.761.780-6**

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código DHEIAPHJ.



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **DHFIAPHJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 10/05/2024 às 16:05:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/059898**

e o código **DHFIAPHJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 33



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 029/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins lucrativos, constituída em 27.04.1968, declarada de Utilidade Pública Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
11185	23/01/2024	R\$ 3.180,00	VETTIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	4 – LONGARINA DUBAI CROMADA 03 LUGARES FRATINI

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 13810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 | E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

[Handwritten signatures]



Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código 3HGFV382.

Página: 09



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 22 de fevereiro de 2.024.

**HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

Aline Ferreira Bertoloni
Gestora Administrativa
UPA - Vila Cristina
Mahatma Gandhi

nome:
RG. nº

nome:

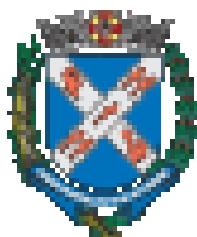
RG. nº



Mariana H. B. Caldari
33.761.780-6

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **3HGFV382**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 10/05/2024 às 16:06:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/059898**

e o código **3HGFV382** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Declaração de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/1968; ESTADUAL: Lei nº 10.314 de 13/09/1977;
FEDERAL: Decreto nº 17.092 de 17/09/1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441).

TERMO DE DOAÇÃO Nº 036/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o HOSPITAL MAHATMA GANDHI, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins lucrativos, constituída em 27.04.1968, declarada de Utilidade Pública Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, instituição Filantrópica com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/ME, sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.511, Vila Soto, CEP: 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente Dr. Luciano Lopes Pastor, brasileiro, médico, RG: nº 23.180.145-2 SSP/SP, CPE/ME, nº 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PIRACICABA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME, sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP: 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)s signatário(a)s ao final identificado(a)s, doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1511 - VILA SOTO - CATANDUVA/SP - CEP: 15.810-150
CNPJ: 47.078.019/0001-14



Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código R9XW3ZLE.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL, Lei nº 16.111 de 2016/04 e ESTADUAL, Lei nº 10.244 de 1950/07;
FEDERAL, Decreto de 17/06/63 - Artigo 171 da CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio;

Nº	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
3253967	19/02/2024	R\$ 2.176,90	PALÁCIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	01 ENCERDADEIRA INDUSTRIAL MODELO CL 350 110 V PLUS C1 CLEANER

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.176,90 (dois mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde a qual caberá sua guarda e conservação.

RELAZAMENTO Nº 1311 / 14/08/2024 (PONE 17 824-079) / CEP 13180-000 (CAJURUBA) /
CNPJ 07.279.070/0001-11 E-MAIL: hospital@mggandhi.com.br



Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código R9XW3ZLE.



CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(s) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 23 de fevereiro de 2024.


HOSPITAL MAHATMA GANDHI
(representado por seu Diretor Presidente Dr. Luciano Lopes Pastor)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
(representado por seu/sua Prefeito Municipal Luciano Santos Tavares de Almeida
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

Aline Ferreira Bertoloni
Gestora Administrativa
UPA - Vila Cristina
Mahatma Gandhi

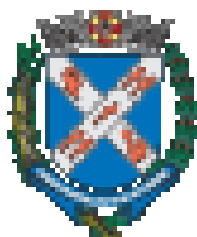
nome: _____
RG, nº _____

nome: Mariana A. G. Caldari
RG, nº 33.761.780-6

RUA DE MARTINA, 1111 - JARDIM SOFIA (FONE: 37.3524-9075) - CEP: 13.505-450 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.029.889/0001-12 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código R9XW3ZLE.



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **R9XW3ZLE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 10/05/2024 às 16:06:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/059898**

e o código **R9XW3ZLE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Declaração de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/1968 | ESTADUAL: Lei nº 10.314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 020/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública Federal** através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF, sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. nº 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. nº 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17.3314.8000 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital.mahatma@gmail.com.br



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
3207569	22/01/2024	R\$432,85	PALÁCIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	01-LAVADORA ALTA PRESSAO 110V/ 1,4KW C/ R 260 01- MANGUEIRA JARDIM 20M C/ ESGUICHO TRAMO

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 432,85 (quatrocentos e trinta e dois reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 13810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Página: 85

HOSPITAL
Mahatma Gandhi*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 30 de Janeiro de 2.024.


HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

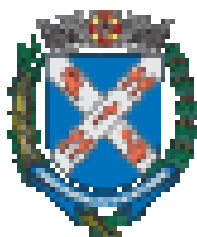
MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**

CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:_____
nome:**RG. nº**_____
nome:**RG. nº**

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **LGSHEVPO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 10/05/2024 às 16:06:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/059898**

e o código **LGSHEVPO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 89



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 028/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3521-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Peça do processo/documento PMP 2024/059898, materializada por: WCB: 661022/08/202431427FCPE3418.xxx-14

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código RS3L31OC.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
1887	20/01/2024	R\$ 429,43	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	01 – LAVADORA DE ALTA PRESSÃO AGIL 60BAR 127V WAP

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 429,43 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTE, 1311 JARDIM SOTO FONE: 17 3524 9070 | CEP: 13810-150 | CATANDUVA SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br




Página: 88



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 22 de fevereiro de 2024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

Aline Ferreira Bertoloni
Gestora Administrativa
UPA - Vila Cristina
Mahatma Gandhi

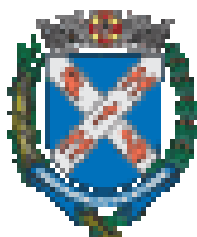
nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTE, 111 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 13810-150 | CATANDUVA-SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código RS3L31OC.



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **RS3L31OC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 10/05/2024 às 16:06:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/059898**

e o código **RS3L31OC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 98



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 030/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública Federal** através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social**, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
7244	27/01/2024	R\$ 2.653,00	INTERINI PIRACICABA MÓVEIS E DECORAÇÃO EIRELI	07 – CADEIRA SECRETÁRIA B/ GIR BC/REG POLIESTER COR PRETO

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.653,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código TOV33BUF.

Página: 95



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 22 de fevereiro de 2.024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

Aline Ferreira Bertoloni
Gestora Administrativa
UPA - Vila Cristina
Mahatma Gandhi

nome:
RG. nº

nome:

RG. nº

Marlene A. G. Caldari
33.761.780-6

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





Assinaturas do documento



"Anexos"

Código para verificação: **TOV33BUF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 10/05/2024 às 16:07:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/059898**

e o código **TOV33BUF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 118



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 025/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17.3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
14886	24/11/2023	R\$ 500,00 (desconto de R\$20,00)	COML INDEP PROD CIRURG E HOSPIT EIRELI – EPP	01 – CADEIRA DE BANHO D45 150KG DELLAMED
14886	24/11/2023	R\$ 200,00	COML INDEP PROD CIRURG E HOSPIT EIRELI – EPP	10 - LENCOL COM ELASTICO 2.10X090 PROTDESC

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 - CATANDUVA SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Página: 120



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 22 de fevereiro de 2024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17.3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA-SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 | E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Página: 126



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 033/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)s ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)s signatário(a)s ao final identificado(a)s, doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Peça do processo/documento PMP 2024/059898, materializada por: J.G.D.S em 22/08/2024 14:31 CPF: 418.xxx.xxx-14



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
3240491	09/02/2024	R\$ 111,40	PALÁCIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	DISCO ABRASIVO 350MM VERDE - LIMPADOR CLEANER
3240491	09/02/2024	R\$ 44,56	PALÁCIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	DISCO ABRASIVO 350MM PRETO - REMOVEDOR CLEANER
3240491	09/02/2024	R\$ 2.418,77	PALÁCIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	ENCERADEIRA IND CL 350 - 110V PLUS *C1 CLEANER
		R\$ 115,22 - FRETE		
		R\$ 257,47 - DESCONTO		

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.432,48 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Página: 128



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 20 de fevereiro de 2.024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:

RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Página: 129



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

nome: _____
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



COMERCIAL SOGEMEC MÁQ. E
MOVEIS PARA ESCRITÓRIO
LTDA - EPP

RUA PRUDENTE DE MORAES, 679 - - CENTRO, Piracicaba, SP
- CEP: 13400315 - Fone/Fax: 01934342100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.011.562

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



Página: 23

CHAVE DE ACESSO
3523 1254 4018 5600 0106 5500 1000 0115 6210 0005 2084

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REVENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
535025272116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
54.401.856/0001-06

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135232269795915 - 21/12/2023 08:45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO
R DUARTINA, 1311 -

MUNICÍPIO
Catanduva

BAIRRO/DISTRITO
VILA SOTO

CEP
15810-150

UF
SP

CNPJ/CPF
47.078.019/0001-14

DATA DA EMISSÃO
21/12/2023

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.940,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.940,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
320	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/ BRACÔ BACK SYSTEM ECO TC PR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 338,68	94013900	0102	5102	UN	6,0000	490,0000	2.940,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGAMENTO POR PIX CHAVE CNPJ: 54.401.856/0001-06 // VENCIO
A VISTA VR\$ 2.940,00// CONTRATO DE GESTAO 0722/23 COM MUNIC
ÍPIO DE PIRACICABA - UNIDADE VILA CRISTINA (ENDEREÇO DE ENT
REGA: R. DONA ANESIA 950 - JARAGUA)
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipa
is: 338,68

RESERVADO AO FISCO

30/11/2023 14:57

Bling - DANFE

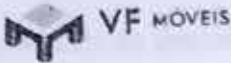
0401- Poda-D

RECEBEMOS DE VF MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 002924
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

**VF MÓVEIS**
VF MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA
Rua Santa Cruz, 696 - Cidade Alta
13.419-030 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3382-1882
www.vfmovels.com.br
contato@vfmovels.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 002924
SÉRIE 1
Página 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3523 1128 5458 9200 0125 5500 1000 0029 2413 6236 5419
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: Venda de mercadorias
Protocolo de autorização de uso: 135232100295736 30/11/2023 14:57:00
Inscrição Estadual: 535.663.933.115
Inscr. est. do subst. inf.:
CNPJ: 28.545.892/0001-25

Destinatário/Remetente
Nome / Razão Social: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
Endereço: Rua Duartina, 1311
Município: Catanduva

CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
Bairro: Jardim Soto
Fone/Fax: (01) 75227-211

Inscrição Estadual: ISENTA
CEP: 15.810-150
UF: SP

Data emissão: 30/11/2023
Data saída: 30/11/2023
Hora saída: 14:56:59

Faturas	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor
001	30/11/2023	498.00							

Cálculo do imposto		Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCF-ST	Valor total dos produtos
Base de cálculo do ICMS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	498.00
Valor do frete	0.00	Valor do seguro	0.00	Outras despesas acessórias	0.00	Valor total da nota
						498.00

Transportador/Volumes transportados		Nome	Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual	Peso bruto	Peso líquido
Quantidade	0	Espece	VOLUME	Marca	Numeração		0.000	0.000

Itens da nota fiscal		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir ICMS	Vir IPI	% ICMS	% IPI
Código	Descrição do produto/serviço												
CFOP5102	MESA RETA 15MM COM DUAS CAVETAS - 1.30X0.70X0.74 - FES EM ACO - OVO PRETO	94033000	0400	5.102	UN	1.0000	498.00000	498.00	0.00	0.00	0.00	0.0000	0.00

Cálculo do ISSQN		Inscrição Municipal	valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
		650407	0.00	0.00	0.00

Dados adicionais
Observações:
Total aproximado de tributos: R\$ 129,73 (26.05%) Federais R\$ 69,97 (14.05%)
Estaduais R\$ 59,76 (12.00%) - Fonte IBPT.
ENTREGAR NA UNIDADE DA UPA DA VILA CRISTINA
Aos cuidados de: MARIANA
É vedado o cancelamento do pedido por devolução ou arrependimento para produtos não stand salvo hipóteses de defeitos amparados pela garantia. Formalizada a ordem de compra, de forma verbal ou escrita, o comprador está obrigado ao pagamento e recebimento da mercadoria, nos moldes dos artigos 475 e 482 do Código Civil, diploma legal que regula a compra e venda mercantil.
Sujeito a taxa de reentrega caso o cliente tenha sido avisado e não tenha pessoa responsável no local de recebimento ou não seja possível ser realizada a entrega.
Valor de R\$ 70.00 Piracicaba e R\$ 150.00 região DDD 019

Reservado ao fisco

30/11/2023 14:57:03

<https://www.bling.com.br/relatorios/danfe.php?idNota=19236236541&fechaPopup=N>

Peça do processo/documento PMP 2024/059898, materializada por: W/G.D.S em 22/08/2024 14:47:CPFS418.xxx-xxx-14

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código SPAVQQWM.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

FRIGELAR

FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Avenida Doutor Paulo de Moraes, 1111

1125- Paulista

13400-853 - PIRACICABA/SP

Tel.:019 3302-4999

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000109917

SÉRIE 5

FOLHAS 1 / 1

Reservado ao Fisco

CHAVE DE ACESSO

35240292660406004530550050001099171000153700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PARA USO OU CONSUMO OU IMOBILIZADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240341780336

16/02/2024

11-29-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535695204111

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

926604060045-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ/CPF

470780190001-14

DATA DE EMISSÃO

16/02/2024

ENDEREÇO RUA DUARTINA, 1311 - HOSPITAL

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM SOTO

CEP

15810-150

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

16/02/2024

MUNICÍPIO

CATANDUVA

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA

VENCIMENTO

16/02/2024

VALOR

572,75

VENCIMENTO

VALOR

VENCIMENTO

VALOR

VENCIMENTO

VALOR

VENCIMENTO

VALOR

VENCIMENTO

VALOR

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

572,75

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

572,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONT. 1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

14,66

ESPECIE

Volume

MARCA

NUMERAÇÃO

5

PESO BRUTO

13,02

PESO LÍQUIDO

12,52

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
												ICMS IPI
8145028	CORTINA DE AR EOS 90CM SEM CONTROLE REMOTO 220V MONOFÁSICO - EOS-CE09/A	84145990	160	5405	Pc	1,00	572,7500	572,75	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

647425

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Arquivos XML e PDF baixar em www.frigelar.com.br/nfe
PREZADO CLIENTE - SEU MATERIAL SAIU ÍNTECTO DA NOSSA EMPRESA. CONFEIR A MERCADORIA NA ENTREGA, NA PRESENÇA DA EQUIPE DA TRANSPORTADORA. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. PRODUTOS COM ETIQUETAS VIOLADAS PODERÃO PERDER A GARANTIA DE FÁBRICA. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR DANOS OU MATERIAIS QUEBRADOS. ESTAS OCORRÊNCIAS SÃO COBERTAS PELO SEGURO DA TRANSPORTADORA. CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTÃO(A) ADEQUADAMENTE EMBALADO(S) E ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESCARREGAMENTO. GRUPO DE EMBALAGEM II CFE: ITEM II ART 22 DO 014585130 RESPONSÁVEL EDIRLEI DIONÉLIO DA SILVA. Contrato de Gestão N.º 0722/23 com o Município de Piracicaba Unidade Vila Cristina.

RESERVADO AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código DWN0B7K9.

Peça do processo/documento PMP 2024/059898, materializada por: WGRD:S 661022/08/202416450FCPE3418.xxx-xx-14

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

RECEBEMOS DE COML INDEP PROD CIRURG E HOSPIT EIRELI-EPP		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	Nº	Série
		000838-HOSPITAL MAHATMA GANDHI	2.350,00	000015162	1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		3524 0200 6607 2700 0103 5500 1000 0151 6218 0480 5852	
COML INDEP PROD CIRURG E HOSPIT EIRELI-EPP		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
AV INDEPENDENCIA 870		0 - ENTRADA			
CIDADE ALTA		1 - SAÍDA		1	
PIRACICABA - SP		Nº		000015162	
CPF 13419133		SÉRIE		1	
Fone (19)3426-3693		FL		1 / 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA ST		135240259639028 05/02/24 12:52:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CPF/CNPJ	
535196607110		00.660.727/0001-03	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF / ID Estrangeiro		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		47.078.019/0001-14		05/02/2024 12:52	
000838-HOSPITAL MAHATMA GANDHI					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		COMPLEMENTO	
RUA DUARTE 1311		VILA SOTO			
MUNICÍPIO		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CATANDUVA		(17)98118-4570		CEP 15810150	
		UF SP		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	
				12:52:46	

FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
NÚMERO		2.350,00		0,00		2.350,00	
015162							

DUPLICATAS		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR	
NÚMERO	VENC.	NÚMERO	VENC.	NÚMERO	VENC.	NÚMERO	VENC.	NÚMERO	VENC.
001	04/03/24								

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR ICMS		VALOR ICMS SUBS		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BC ICMS		0,00		0,00		0,00		2.350,00	
VALOR FRETE		VALOR SEGURO		VALOR DESCONTO		VALOR IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		2.350,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0-Contrat. por conta do Remetente								00.660.727/0001-03	
CIRURGICA INDEPENDENCIA											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
AV INDEPENDENCIA		PIRACICABA		SP							

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH		C/OSN		CFOP		UN		QTD		V UNITÁRIO		V TOTAL		BC ICMS		V ICMS		V IPI		ALIQ ICMS		ALIQ IPI	
CÓD. PROD.		87142000		0900		5405		UN		1,0000		2.350,00		2.350,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO																									
CADEIRA DE RODAS POTY FRETA																									
ENSG.FACIL. ARTH																									

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Contrato de Gestão No 0722-23, com o Município de Piracicaba? Unidade Vila Cristina			

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 05/02/24 14:11:48

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código ML4UNRW6.

RECEBEMOS DE UNIODONTO PIRACICABA - COOPERATIVA ODONTOLOGICA CNPJ: 52.204.526/0001-97 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

Identificação e Assinatura do Recebedor

RG do Recebedor

Nº Pesado 70 413

NF-e

Nº 000.021.374

Serie: 001

Data Emissão 23/11/2023

DENTAL
UNIODONTO

UNIODONTO PIRACICABA - COOPERATIVA ODONTOLOGICA
ALFERES JOSE CAETANO, 01352
CENTRO - PIRACICABA - SP
CEP: 13.400-123
Fone (19) 3401-1772 Whatsapp:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal

1 - ENTRADA
2 - SAÍDA 2
Nº 000.021.374
Serie: 001
Folha: 01/01

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso
35-2311-52204526000197-55-001-000021374-100070413-0

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e em
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

Natureza da Operação
VENDA DE MERCADORIA

Protocolo de Autorização de Uso
135232039477621 - 23/11/2023 - 17:00

Inscrição Estadual
535090250119

Insc. Est do Subst. Tributário

CNPJ
52.204.526/0001 97

DESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ/CPF
47.078.019/0001-14

Data de Emissão
23/11/2023

Endereço
R DUARTINA, 1311

Bairro/Distrito
VILA SOTO

CEP
15.810-150

Data Saída/Entrada
23/11/2023

Município
CATANDUVA

Fone / Fax
(017) 5227-211/

UF
SP

Inscrição Estadual

Hora de Saída
17:00

Fatura/Duplicata
21 374

Vencimento
A Vista

Valor
280,03

Fatura/Duplicata

Vencimento

Valor

Fatura/Duplicata

Vencimento

Valor

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do Icms
280,03

Valor do Icms
50,41

Base de Cálculo do Icms Substituição
0,00

Valor do Icms Substituição
0,00

Valor Total dos Produtos
260,03

Valor do Frete
0,00

Valor do Seguro
0,00

Desconto
0,00

Outras Despesas Acessórias
0,00

Valor do IPI
0,00

Valor Total da Nota
280,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social
HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Frete por Conta
0 - Contato 2 - Terceiros 4 - Próprio/Des
1 - Descontado 3 - Próprio/sem 5 - Sem Frete

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ/CPF
47.078.019/0001-14

Endereço
R DUARTINA, 1311-VILA SOTO

Município
CATANDUVA

UF
SP

Inscrição Estadual

Quantidade

Especie

Marca

Numeração

Peso Bruto
0,000

Peso Líquido
0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
Cod Produto	Descrição dos Produtos / Serviços	CF NCM	CST	CFOP	UN	Quantidade	V Unitário	Valor Total	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS
00006007	Seladora Selamaxx Com Suporte Bivolt Vh Essence Dental - Lote: 23ED015M0986 Imp.Federal: 137,66 Imp.Estadual:50,41	84224090	000	5.102	VH	1,000	280,03000	280,03	280,03	50,41		18,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços
0,00

Base de Cálculo do ISSQN

Valor ISSQN
0,00

Dados Adicionais
Local Entregas Ref: RUA SPICADEIRO EDUARDO GOMES, 106 - PARQUE BELA VISTA
13.400-212 PIRACICABA / SP
CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 0102/23, COM O MUNICÍPIO DE PIRACICABA- UNIDADE VILA CRISTINA.

RESERVADO AO FISCO

IMP. ADICION. INFORMAÇÕES: FEDERAL: 137,66 / ESTADUAL: 50,41 - FOLHA 001 DE 01 - COMP. FISC. DA LEI Nº 12.742/12

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código MGCNUNE5.

Peça do processo/documento PMP 2024/059898, materializada por: MGCNUNE5 em 22/08/2024 11:45:17 CPES418.xxx-xxx-14

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Página: 66

RECEBIMOS DE VETTIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL (PARA LER AQUI)

EMISSION: 23/01/2024 - DEST / REM: HOSPITAL MAHATMA GANDHI - VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Nº 000011185

SÉRIE 001

VETTIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME

RUA SANTA CRUZ, 474 - CENTRO - CEP: 13419-020 - PIRACICABA - SP

Tel: (19)3422-9606

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000011185 fl. 1 / 1

SÉRIE 001

3524 0196 6061 4000 0187 5500 1000 0111 8515 9363 5905

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

135240163190656 23/01/2024 13:12:09

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535177045110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: 96.606.140/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO: R DUARTINA, 1311

MUNICÍPIO: CATANDUVA

CNPJ / CPF: 47 078 019/0001-14

DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024

CEP: 15810-150

DATA SAÍDA / ENTRADA: 23/01/2024

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 96.606.140/0001-87

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/01/2024	3.180,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00

VALOR DO FRET.	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CORREIO-ANEX	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
9687	LONGARINA DUBAI CROMADA 03 LUGARES FRATINI	94013900	0102	5102	PC	4,00	795,00	0,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

*Contrato de Gestão Nº 0722/23, com o Município de Piracicaba - Unidade Vila Cristina - Vendedor: LOJA Pedido(s): 12395

TRIB. APROX. R\$ 0,00 Federal e 0,00 Estadual - Fonte IBPT

I- Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional II - Não gera direito a crédito fiscal do IPI e ISS

Wendee, São Paulo - em Tecnologia de Informação (PPI) 1902-6116

Peça do processo/documento PMP 2024/059898, materializada por: MGB:DS em 22/08/2024 16:54 FCPES418.xxx-xx-14

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/059898 e o código W2EBNB9Y.

Página 10 de 1

KICKSTARTER DE PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA OS PRODUTOS E/O SERVIÇOS CONSUMIDOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO CADO.

DATA DE RECEBIMENTO:		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDOR: HOSPITAL MAHAATMA GANDHI 11045071 Nº 1 - SAÍDA		47.078.019/0001-14 2° Via		NF-e Nº.: 3.253.967 SÉRIE 001							
 AV. RIO BRANCO, N° 745 - BALPÃO DB I VILA SANTOS DUMONT FRANCA/SP CEP. 14.405-901 sito:vendas@palacioferramentas.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº. 3.253.967 SÉRIE 001 FL. 1 / 1											
				CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portals/nfe_do_sistema_da_serpa/ AUTORIZADORA									
NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO: 135240361245237 19/02/2024 15:33:44											
INDICAÇÃO ESTADUAL: 310171097117		CNPJ ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 68.422.419/0001-75											
DESTINATÁRIO / REMETENTE: NOME / RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL MAHAATMA GANDHI 11045071		END./CEP: 47.078.019/0001-14		DATA DA EMISSÃO: 19/02/2024									
ENDERECO: RUA DUARTINA, 1311		BAIRRO / DISTRITO: JARDIM SOTO		CEP: 15.810-150		DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 19/02/2024							
MUNICIPIO: CATANDUVA		UF: SP		INScrição Estadual: 19 984403340		HORÁRIO DA SAÍDA: 15:33:24							
VALORES		QTD.		DESCRIÇÃO		VALOR UNIT.		TOTAL					
001		19/02/2024		2.286,40									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRETOS					
1.117,82		201,21		0,00		0,00		2.176,90					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPT		VALOR TOTAL DA NOTF			
109,50		0,00		0,00		0,00		0,00		2.286,40			
TRANSPORTADORA / VEÍCULO TRANSPORTADO:													
NOME / RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		PREÇO POR QUANT. 0 - Emitente		CID. AMT.		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF			
ENDERECO: R BRUNO CESAR PRADO NOGUEIRA, 450		MUNICIPIO: FRANCA						SP		310271560113			
QUANTIDADE:		REPRESENTANTE:		MARCA:		MEMORIAÇÃO:		PREÇO NETO:		PREÇO LIGITDO:			
1		VL						30,50		27,45			
DETALHE DO ITEM INSCRICAO DO PRODOTO/SERVICO													
51739 ENCADEIARA IND CL 350 - 110V PLUS *CI CLEANER		NUMERO		COT	CFOP	UNIT	QUANT	VALOR UNID	VALOR TOTAL	INC. ICMS	VALOR COMO	VALOR IPT	SUBTOT
		84798999		020	5102	PC	1.000	2.176,9000	2.176,90	1.117,82	201,21	0,00	18,00
2° Via													
NÚMERO DO LEVANTAMENTO:		ENCARGOS MENSURAIS		VALOR TOTAL SEM ENCARGOS		BASE DE CÁLCULO AN. LICENÇA		VALOR AN. LICENÇA		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
#2021		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:													
Vencimento: 11/ MARÇO próximo EXIBIR													
Cond Pag: 01000 DEPÓSITO/LIEX (FORM DE PAGOmento)													
EMP. EMPRESA: RUA DONA ANGELA, 950 JARDIM UFA VILA CRISTINA FRANCELISA SP 13101210													
CONTRATO DE OBTENÇÃO N. 0722/24, COM O MUNICIPIO DE FRANCELISA													
UNIDADE VILA CRISTINA ENDEREÇO: RUA DONA ANGELA, 950 JARDIM UFA FRANCELISA / SP													
Via Acesso aos Tributos: RS 21.42 Federal / RS 201.42 Estadual / Tabela: 1991													
BC RED CONV 52/91 Anexo 1													

Página: 86

SE PALÁCIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA EM PRODUÇÃO, COM SERVIÇOS CONSTATADOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LONGO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR HOSPITAL MAHATMA GANDHI 11045071		47.078.019/0001-14		Nº. 3.207.569 SÉRIE 001																					
 Palácio das Ferramentas e Parafusos Ltda. (16) 2104-9666 AV. RIO BRANCO, N.º 745 - GALPÃO 08 I VILA SANTOS (JUMONT) - FRANCA/SP - CEP: 14.405-901 site: vendas@palaciadasferramentas.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 3.207.569 SÉRIE 001 FL. 1/1		 CHAVE DE ACESSO: 1524 0168 4224 1988 0125 5500 1603 2075 6911 3084 3667 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEPAZ AUTORIZADORA																							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE				PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO 135240152964163 22/01/2024 11:11:34																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 310171097117		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL		CNPJ 68.422.419/0001-75																							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL MAHATMA GANDHI 11045071				Nº/CPF 47.078.019/0001-14		DATA DA EMISSÃO 22/01/2024																					
ENDEREÇO R. DUARTINA, 1311		BAIRRO / DISTRITO JD SOTO		CEP 15.810-150		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 22/01/2024																					
MUNICÍPIO CATANDUVA		PIS/PATRONAL 19 984403340		UF SP		HORA DA SAÍDA 11:11:29																					
FATURA / DUPLICATA																											
NÚMERO 001	DI. ANULAMENTO 22/01/2024	Valor 432,85	Número	DI. Vencimento	Valor	Número	DI. Vencimento																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> <th>VALOR DO ICMS</th> <th>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</th> <th>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</th> <th>VALOR TOTAL DAS PRODUÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>52,08</td> <td>9,37</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>458,78</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO PREÇO 19,95</td> <td>VALOR DO DESPESAS 0,00</td> <td>DESCUPO 45,88</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00</td> <td>VALOR DO IPI 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA 432,85</td> </tr> </tbody> </table>								VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DAS PRODUÇÕES	52,08	9,37	0,00	0,00	458,78	VALOR DO PREÇO 19,95	VALOR DO DESPESAS 0,00	DESCUPO 45,88	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00					VALOR TOTAL DA NOTA 432,85
VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DAS PRODUÇÕES																							
52,08	9,37	0,00	0,00	458,78																							
VALOR DO PREÇO 19,95	VALOR DO DESPESAS 0,00	DESCUPO 45,88	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00																							
				VALOR TOTAL DA NOTA 432,85																							
TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS																											
NOME / RAZÃO SOCIAL GOL LINHAS AEREAS S.A.		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPE 07.575.651/0015-54																				
ENDEREÇO RODOVIA HELIO SMIDT		MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336798868117																						
QUANTIDADE 2	ESTADO VL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 9,95	PESO LÍQUIDO 8,96																						
TÍTULOS DE FISCOS PER ICM																											
CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	QNT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL																				
62368 LAVADORA ALTA PRESSAO 110V 1,4KW C/ R	84243010	260	5405	PC	1.000	403,5800	403,58																				
61717 MANGUEIRA JARDIM 20M C/ ESGUICHO TRAMO	39173900	000	5102	PC	1.000	55,2000	55,20																				
RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI EC693F4E-016C-4428-A642-5C1EFICD8A9A																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>BC ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALIQ ICMS</th> <th>ALIQ IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>								BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI																							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																							
PÁGINA DO FISCAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 22/01		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00																					
PÁGINA DO FISCAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI																					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																											
Vendedor: A27 - SITE - PALACIO				RECEBEMOS DO FISCAL																							
Cond. Pag: 01000 - BOLETO E-COMMERCE																											
END. ENTREGA: R. BRISABELINO EDUARDES GOMES, 106 Pq BELA VISTA-UFPA VILA SONIA PIRATONIAS RP 11408712																											
PEDIDO SITE : PALACIO-500384957																											
Vlr Aprox dos Tributos: R\$ 52,05 Federal / R\$ 46,96 Estadual - Págs: 10PT																											

Peca do processo/documento PMP 2024/059898 - materializada por: W.G.D.S em 22/08/2024 15:29 CPF 3418 xxx-xx-14



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **ZTJAH1BO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 10/05/2024 às 16:06:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/059898**

e o código **ZTJAH1BO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBI(EMOS) DE GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 89

Nº 1887

SÉRIE 2

LojadoMecanico

GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

AV INDEPENDENCIA 1200 -

CIDADE ALTA -PIRACICABASP

Fone: 1621030800 Cep: 13419-155

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 1887

SÉRIE 2

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0129 3023 4800 2916 5500 2000 0018 8711 9641 9060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240142989560 20/01/2024 09:28:05-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC SUJEITA ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124529475112

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ

29.302.348/0029-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL MAHATMA GADHI

CNPJ/CPF

47.078.019/0001-14

DATA DE EMISSÃO

20/01/2024

ENDEREÇO

RUA DUARTINA

Nº

1311

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM SOTO

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

20/01/2024

MUNICÍPIO

CATANDUVA

CEP

15810-150

FONE/FAX

19982622822

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:27:48

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	429,43
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				429,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLS			4,960	4,960

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
916295	LAVADORA DE ALTA PRESS AGIL 60BAR 127V F WAP.	84243010	260	5405	UN	1	429,4300	429,43	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido do Cliente:14390221 Valor Aproximado dos Tributos:59.30-Fonte:IBPT.(Conf.Lei 12.741/2012)

RESERVADO AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2024/059898 e o código 06M9BXBM.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

RECEBEMOS DE INTERINI PIRACICABA MOVEIS E DECORACAO EIRELI CNPJ. 58.009.192/0001-87 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RG DO RECEBEDOR

NR. PORTO

10.203

DATA EMISSÃO

27/01/2024

INTERINI PIRACICABA MOVEIS E DECORACAO EIRELI

Av. Presidente Kennedy, 00166

Nova Piracicaba - Piracicaba - SP

CEP: 13.405-011

Fone: 19 3421 0261

Whatsapp

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

1 - ENTRADA

2 - SAIDA

2

Nº 000.007.244

Serie: 001

Folha: 01/01

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso

35-2401-58009192000187-55-001-000007244-100010203-8

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e em: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

Natureza da Operação

VENDA

Protocolo de Autorização de Uso

135240192158190 - 27/01/2024 - 07:36

Inscrição Estadual

535123380114

Insc. Est. do Subst. Tributário

CNPJ

58.009.192/0001-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Endereço

RUA DUARTINA, Nº 1311

Município

CATANDUVA

Fone / Fax

(017) 3254-9070/

CNPJ/CPF

47.078.019/0001-14

Bairro/Distrito

VILA SOTO

CEP

15.810-150

Inscrição Estadual

Data de Emissão

27/01/2024

Data Saída/Entrada

27/01/2024

Hora de Saída

07:36

Fatura/Duplicata

Vencimento

Valor

Fatura/Duplicata

Vencimento

Valor

Fatura/Duplicata

Vencimento

Valor

7.244

A Vista

2.653,00

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do Icms

0,00

Valor do Icms

0,00

Base de Cálculo do Icms Substituição

0,00

Valor do Icms Substituição

0,00

Valor Total dos Produtos

2.653,00

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

2.653,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Endereço

Município

UF

UF

CNPJ/CPF

000.000.000-00

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

Especie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

07

UNID

0,000

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Cod. Produto

Descrição dos Produtos / Serviços

CF NCM

CEOSN

CFOP

UN

Quantidade

V. Unitário

Valor Total

Base Calc. ICMs

Valor ICMs

Valor IPI

Aliq. ICMs

Aliq. IPI

00007080

CADEIRA SECRETARIA B/GIR BC/REG POLIESTER COR PRETO Imp Federal 374,87 Imp Estadual 352,85

94017100

0102

5.102

PC

7,000

379,00000

2.653,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

0,00

Base de Cálculo do ISSQN

Valor ISSQN

0,00

Dados Adicionais

RESERVADO AO FISCO

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059898 e o código BN3TMB3B.

Peça do processo/documento PMP 2024/059898, materializada por: WCB:SS em 02/08/2024 51536FCPE3418.xxx-14

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Página: 116

RECEBEMOS DE COML INDEP PROD CIRURG E HOSPIT EIRELI-EPP		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº	000014886
		000838-HOSPITAL MAHATMA GANDHI	700.00	Série	1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COML INDEP PROD CIRURG E HOSPIT EIRELI-EPP  AV. INDEPENDENCIA 870 CIDADE ALTA PIRACICABA - SP CEP: 13419155 Fone: (19)3426-3695		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000014886 SÉRIE 1 FL 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 3523 1100 6607 2700 0103 5500 1000 0148 8619 8047 5218 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA ST		135232047044084 24/11/23 12:05:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF
535196607110			00.660.727/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF / ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
000838-HOSPITAL MAHATMA GANDHI		47.078.019/0001-14	24/11/2023 12:02
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	COMPLEMENTO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA DUARTINA 1311	VILA SOTO		24/11/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CATANDUVA	(17)98118-4570	SP	15810150
HORA DE ENTRADA/SAÍDA		12:02:40	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	700,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem ocorrência de transporte		-		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000838	LENÇOL COM ELASTICO 2,10X1,00 PROCTON SL	90130099	0300	5405	UN	1.0000	20,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRIBUTOS APROXIMADOS R\$ 36,40												
000758	CADEIRA DE BANHO D45 150KG DULAMID	85142000	0500	5405	UN	1.0000	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRIBUTOS APROXIMADOS R\$ 99,27												

DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO			
Contrato de Gestão No 0722/23, com o Município de Piracicaba - Unidade Vila Cristina TRIBUTOS APROXIMADOS R\$ 131,65													

VS

NE-e desenvolvida por www.citelsoftware.com.br

DECRETO Nº 20.105, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Substitui membro do Conselho Municipal do Idoso - CMI, instituído pela Lei nº 6.246/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.887/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Eurideia Ribeiro D’Assunção, titular, em substituição a Delma Guimarães de Faria, representante do Conselho Coordenador de Entidades Cívis de Piracicaba, para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, nomeado pelo Decreto nº 19.887, de 08 de fevereiro de 2024. Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.887, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.166, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Substitui membros da Comissão de Fiscalização, nomeada pela Portaria nº 4.132/2023, para atuar no Chamamento Público nº 002/2023, Processo nº 105.827/2023, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados e diagnósticos em várias áreas, nos consultórios/clínicas próprias das credenciadas/contratadas e Unidades de Saúde do Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Hugo Nogueira Luz e Rafaela Mossarelli Penedo, em substituição a Paulo Eduardo Seade Serra e Mariangela di Donato Catandi, para compor a Comissão de Fiscalização, nomeada pela Portaria nº 4.132, de 13 de novembro de 2023, para atuar no Chamamento Público nº 002/2023, Processo nº 105.827/2023, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados e diagnósticos em várias áreas, nos consultórios/clínicas próprias das credenciadas/contratadas e Unidades de Saúde do Município.

Parágrafo único. Aplica-se a presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 4.132, de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2024
PROCESSO Nº 49.309/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMPUTADORES.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	150	UNI	COMPUTADOR COM 02 (DOIS) MONITORES	R\$ 8.690,00	R\$ 1.303.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.303.500,00

Item 02 – GMS PRIME SERVIÇOS & COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

Registro de preços para prestação de serviços de exames de Endoscopia e Colonoscopia com biópsia e procedimentos com fornecimento de materiais e equipamentos em estabelecimento próprio da contratada

Considerando o Recurso apresentado pela Empresa Clínica Bragalha de Endoscopia LTDA, houve reconsideração da revogação do processo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Procuradoria Geral conforme Parecer nº 497/2024, tornando sem efeito a revogação publicada no dia 23/07/2024.

Piracicaba, 21 de agosto de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2024

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Equipamentos Odontológicos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2024, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/09/2024, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de kit de manequins para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2024, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/09/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 22 de agosto de 2024

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 351/2024

Prestação de Serviços de Curso de Capacitação e Atualização PHTLS, PALS e ACLS, com fornecimento de Material Didático.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 491/2024, acatado pela Secretária Municipal de Saúde, foi julgada PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA. Diante do exposto, houve alteração no edital e prorrogação no sistema. Sendo assim, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 09/09/2024, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 09/09/2024, às 09h. A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2024

OBJETO: Aquisição de armários e cadeiras, para uso do Núcleo de Educação Ambiental. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2024, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/09/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com> Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

Thiago Luiz Araujo Santos
Chefe do Setor de Dispensa de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 217/2024

Prestação de Serviços de Lavagem de Roupas

Devido a ausência de publicação no PNCP, o referido processo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 09/09/2024 às 08h e 09h, respectivamente. As demais informações ficam inalteradas.

Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2024

Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Alarme da Divisão de Administração do Engenho Central

Comunicamos que conforme o parecer jurídico 477/2024, homologado pelo Secretário Municipal da Ação Cultural, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa CONSIL SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS. Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e agendada a nova data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 03/09/2024, às 08:00 / 09:00 respectivamente.

Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

Leonardo Vicentim Bancalioni
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 22 de Agosto de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FLAVIA COURA DA SILVA, RG 687840302, em 19/08/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO VASCULAR - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). GABRIELA PRISON LOPES CANCADO, RG 368542932, em 15/08/2024, do cargo que exerce em comissão de ACESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) SUELI APARECIDA PEROSSE, RG 206609346, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
 Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
 Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS
ANEXO II

Eu, Gabriela Pinho Lopes Cardoso, residente à
 Rua Dr. Lúcia, nº 240 - apto 82, na cidade de
 Piracicaba - SP, exonerado (a) do cargo/emprego de
Assessor Especial de Projetos junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por
 meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 (x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 3.072.942 de R\$ imóvel descrito na matrícula nº 46.350
 - 208 de R\$ imóvel descrito na matrícula nº 413.789
 - 306 de R\$ imóvel descrito na matrícula nº 96.330
 - _____
 - _____
 - _____
 - _____
 - _____
 - _____

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
 Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26
 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-
 sabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 30 de Agosto de 2024



Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2024, no cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º G	ANA LUISA MARTINS CARDIA

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2024, no cargo de MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º G	ANNA JULIA RAMOS FONTANARI

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

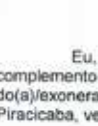
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2024, no cargo de MEDICO UROLOGISTA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º G	CARLOS EDUARDO BONAFE OLIVEIRA

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
 Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
 Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, **Sueli Aparecida Perosse**, residente à Rua José Carlos Piffer, nº30, complemento bairro Nova Piracicaba, na cidade de Piracicaba - SP, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessora e Gabinete, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 Prédio residencial situado na cidade de Piracicaba-SP, Av. Maria Elisa 500
- 50% de um imóvel residencial situado na cidade de Piracicaba-SP, Rua Prudente de Moraes 671
- 50% de um imóvel comercial situado na cidade de Piracicaba-SP, Rua Prudente de Moraes 679
- 50% de um imóvel residencial situado na cidade de Piracicaba-SP, Travessa Maniero 250
- 50% de um imóvel residencial situado na cidade de Piracicaba-SP, Travessa Maria Maniero, 274
- 50% de um imóvel residencial situado na cidade de Piracicaba-SP, Travessa Maria Maniero 184
- 01 imóvel residencial situado na cidade de Piracicaba-SP, Rua José Carlos Piffer, 30
- 01 Automóvel marca Audi ano/modelo 2006
- 01 Caminhonete Utilitário Pajero ano/modelo 2008

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 20 de Agosto de 2024.



Assinatura

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2024, no cargo de MEDICO UROLOGISTA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º G	CASSIANO DONIZETTI DE OLIVEIRA

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2024, no cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º G	GABRIELA ANDRADE DIAS DE OLIVEIRA

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2024, no cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º G	JOAO ANTONIO MENEZES GUIMARAES

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2024, no cargo de MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º G	LAIS DUARTE SALA LEMOS

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2024, no cargo de MEDICO PEDIATRA , em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º G	MAGNA REGINA LIMA BARRIVIERA

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2024, no cargo de MEDICO PEDIATRA , em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º G	ROGERIO BRUNES DE OLIVEIRA
4º G	LAIZA BUFFONI EUZEBIO DA SILVA
6º G	GISLAINE RODRIGUES DE CAMPOS

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 221 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental “JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA CHRISTIANE JACON, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 337.815.928-63 e portadora do RG 29.395.716-2 e do número funcional 17.647-1, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Joaquim Carlos Alexandrino de Souza”, pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de agosto de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 15 de agosto de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº222 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora “ADA BUSELLI NEME”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da escola quanto ao Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SUELEN CAMARGO WOUK, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob Nº 415.840.958-65 e portadora do RG Nº 49.818.634-9 e do número funcional 23.498-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora “Ada Buselli Neme” pelo prazo de 180 dias, no período de 22 de agosto de 2024 a 17 de fevereiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 15 de agosto de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 223 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “ENEDINA LOURENÇO VIEIRA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANIELA CANALE BRANCATTI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 192.121.978-50 e portadora do RG 24.426.256-1 e do número funcional 15284-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Enedina Lourenço Vieira” pelo prazo de 180 dias, no período de 31 de agosto de 2024 a 26 de fevereiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 15 de agosto de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 224 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “MAXIMIANO FERMINO GIL”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal AMANDA GONÇALVES, brasileira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 359.994.108-43 e portadora do RG 49.498.673-6 e do número funcional 24.390-6, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Maximiano Fermino Gil” pelo prazo de 180 dias, no período de 31 de agosto de 2024 a 26 de fevereiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 15 de agosto de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 225 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil “SÃO VICENTE DE PAULO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 135 de 16 de maio de 2024, afetando a servidora pública municipal NILMA SODRÉ DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 488.877.815-91 e portadora do RG 65.017.143-1 e do número funcional 23.4265, residente e domiciliada na Rua São José, 1.024, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola de Educação Infantil na Escola Municipal “São Vicente de Paulo”, pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de abril de 2024 a 24 de outubro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 18 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de agosto de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 226 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “PROFESSORA IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal NILMA SODRÉ DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 488.877.815-91 e portadora do RG 65.017.143-1 e do número funcional 23.4265, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal “Professora Irene Peron de Oliveira Dorta”, pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de agosto de 2024 a 14 de fevereiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de agosto de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 227 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora “HELOISA HELENA AZANHA NAIME”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ANDRÉIA CAMPOS BORTOLETTO, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SUELEN REMENEGILDO SANCHES LIMA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob Nº 361.522.488-41, portadora do RG Nº 42.017.483-7, número funcional 21.444-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Professora “Heloisa Helena Azanha Naime” pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de agosto de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de agosto de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 228 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “FRANCISCO CORREA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELISANGELA DE FÁTIMA CÁRNIO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 257.557.968-66 e portadora do RG 28.032.097-8 e do número funcional 15.702-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal “Francisco Correa” pelo prazo de 180 dias, no período de 31 de agosto de 2024 a 26 de fevereiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de agosto de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 229 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 220 de 13 de agosto de 2024, afetando a servidora pública municipal RAQUEL ELISANGELA ARTHUSO ARANTES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 282.429.648-82 e portadora do RG 24.230.683- 4 e do número funcional 20.257-6, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Francisco Benedicto Libardi” pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de agosto de 2024 a 13 de fevereiro de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 31 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de agosto de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

Registro de preços para prestação de serviços de exames de Endoscopia e Colonoscopia com biópsia e procedimentos com fornecimento de materiais e equipamentos em estabelecimento próprio da contratada

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	Clínica Bragalha de Endoscopia LTDA	R\$ 3.039.998,00

Piracicaba, 21 de agosto de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2024
Aquisição de insumos de auriculoterapia

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	5 Elementos Comércio de Produtos Terapêuticos LTDA ME	R\$ 62,00
2	Marielle Cristina Schmidt Porreca	R\$ 31,12
3	5 Elementos Comércio de Produtos Terapêuticos LTDA ME	R\$ 49,00
4	5 Elementos Comércio de Produtos Terapêuticos LTDA ME	R\$ 36,00

Piracicaba, 14 de agosto de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2024
Fornecimento parcelado de insulinas durante o exercício de 2024

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	PORTAL LTDA	R\$ 120,00
2	Deserto	-
3	Deserto	-

Piracicaba, 15 de agosto de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2024
PROCESSO Nº 51.936/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS DE TECIDO EM POLIÉSTER E COBERTURAS EM POLICARBONATO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Lote 01:

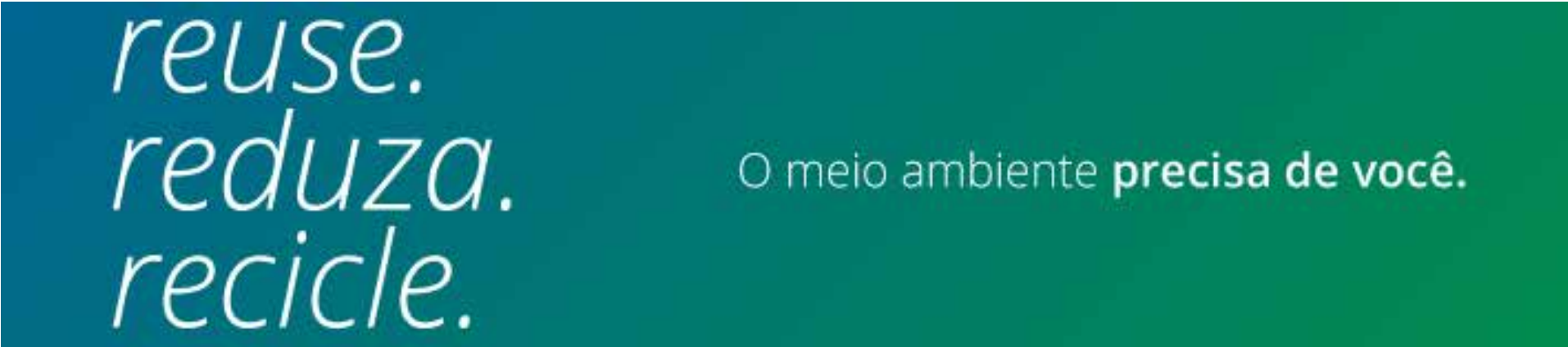
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000	M²	Confecção e instalação de cobertura em toldo de tecido poliéster de alta tenacidade revestido com filme PVC flexível impermeável, com estrutura metálica com pintura anticorrosiva na cor azul França ou branca	R\$ 132,50	R\$ 132.500,00
02	500	M²	Confecção e instalação de cobertura em toldo de proteção com estrutura tipocortina, com sistema retrátil manivela e redutores em alumínio, estrutura tubular em alumínio natural com diâmetro de 80mm e espessura de 1,5mm, perfil de acabamento em alumínio natural, ganchos e correntes em aço galvanizado, com lona vinílica de proteção impermeável, lavável, com aditivação de anti-UV, retarda chamas, antifungos, antiressecamento e amarelamento, emendas da lona através do sistema de vulcanização. Pintura na cor azul França ou branca	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
03	1.000	M²	Confecção e instalação de cobertura em policarbonato com proteção UV e acabamento em perfis de alumínio, estrutura metálica com pintura anticorrosiva na cor azul França ou branca, incluindo calhas rufos e pingadeiras	R\$ 145,00	R\$ 145.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 290.000,00

Lote 01 – F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa E.L. MACHADO MEDICAMENTOS LTDA, de que foi rejeitado o Pedido de Reconsideração com consequente manutenção da Decisão anterior (Parecer nº 295/2024), referente ao Pregão Eletrônico 381/21.

Piracicaba, 23 de agosto de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

EXPEDIENTE – 23/08/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Sílvia Pereira da Silva	005.819 / 2024
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Maria Zélia Costa	029.218 / 2024
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Vera Lucia Queiróz Marin	033.338 / 2024
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Roselene Marques de Aredes	033.513 / 2024

Divisão de Cadastro Técnico

Processo Digital PMP 2024/101885
INTERESSADO:- CARLOS LUCIANO RODRIGUES DE JESUS SOUZA
ASSUNTO: Informação Cadastral Imobiliária

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Atualização Cadastral (atualização de área) do imóvel da matrícula 37.731 do 1º CRI. Em análise ao presente processo, verifica-se que, no citado registro do imóvel, não foi informada a área territorial do lote em decorrência da descrição deste. Posto isto, com base na Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos, em seus artigos 212 e 213, preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008 que disciplinam o Sistema Tributário Municipal. A municipalidade somente realiza as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a transcrição/matricula. Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade. Sendo assim, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico, solicitamos que providencie a averbação da área territorial no respectivo título e posteriormente apresente cópia do título atualizado. O protocolo ficará disponível para informações e esclarecimentos por 15(quinze) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 21 de agosto de 2024.

Processo Digital PMP 2024/102651
Interessado: Camila Fernanda Moretti
Assunto: Certidão Municipal Cartorária

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Certidão Municipal Imobiliária Cartorária do imóvel da Matrícula 50.939 do 2º CRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido imóvel e sua disposição e a real localização do imóvel. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação de Levantamento Topográfico Georreferenciado em SIRGAS2000, UTM Fuso 23, esclarecendo tais divergências. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, a qual deverá constar sua numeração no Levantamento apresentado. Informamos ainda que o Levantamento solicitado servirá apenas para esclarecimentos quanto a locação do referido título no mapa cadastral, não servirá como base para lançamento de área territorial do imóvel. Solicitamos também que seja apresentado procuração com reconhecimento de firma do proprietário. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008. 20/08/2024.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal. Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente. O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.
Assunto: Recadastramento Imobiliário

PROTOCOLO Nº 41.344/2017
Interessado: ADRIANA LEONEL CARDOSO

PROTOCOLO Nº 41.906/2017
Interessado: EVANDRO SOARES DOS SANTOS

PROTOCOLO Nº 41.952/2017
Interessado: ADELSON JARDIM DOS SANTOS

PROTOCOLO Nº 41.990/2017
Interessado: JOAO VIEIRA DA SILVA

PROTOCOLO Nº 143.561/2017
Interessado: MARCO AURELIO RIBEIRO

PROTOCOLO Nº 95.718/2018
Interessado: ANDRE LEITE FRANÇA PINTO

PROTOCOLO Nº 162.728/2018
Interessado: PAULO CELSO MARQUES

PROTOCOLO Nº 161.807/2019
Interessado: DEBORA FERNANDA COLETE

PROTOCOLO Nº 174.916/2019
Interessado: IVANILDO JOSE DO NASCIMENTO

PROTOCOLO Nº 189.466/2019
Interessado: CLAUDIO ANTONIO ROSSI

PROTOCOLO Nº 196.017/2019
Interessado: MILTON COSTA

PROTOCOLO Nº 196.825/2019
Interessado: ANDREA PERES ROSINE

Piracicaba, 21 de agosto de 2024.

PROCESSO DIGITAL PMP 2024/090573
Interessado: GICELLI DE MATTOS
Assunto: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação a revisão de cadastro dos Imóveis 01.42.0015.0296.0000 (CPD 54027) e 01.42.0015.0297.0000 (CPD 542039), referente a Matrícula 79.571, do 1ºCRI. Primeiramente, antes mesmo de ser feita a solicitação, segue para conhecimento do proprietário que, foi observado a existência de construção com áreas não regularizada no imóvel 01.42.0015.0297.0000 conforme verificado em a foto aérea, no qual observou-se uma área de, aproximadamente 39,62m², conforme indicado na Notificação 4919/2020 (vide CROQUI e Notificação em anexo). Portanto, é de suma importância a apresentação do projeto aprovado com respectivo visto de conclusão e/ou a apresentação de um croqui com as medidas das construções conforme o existente no local, para que seja realizado o lançamento das construções no Sistema Tributário. Caso não houver projeto aprovado ou não for apresentado croqui das construções informadas, com recolhimento de ART no prazo estipulado, será considerado para fins de lançamento, a área construída irregular informada acima. O protocolo nº 090.573/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento deste comunicado e/ou publicação do mesmo no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, após seguirá para devidas atualizações. Observação - 01: “A alteração acima solicitada prevê na Lei Complementar nº 224/2008, Art. 133 a 134, Art. 177 a 179 e Art. 184 a 189, quanto ao fornecimento de informações para atualização de lançamento e tributações, quaisquer outros dados já cadastrados dos imóveis em tela deverão ser mantidos e/ ou ajustadas, caso considerem necessário, junto às secretarias pertinentes para as devidas correções e/ou atualizações de lançamento à posterior. ” Observação-02: As informações descritas acima, seguem para ciência do proprietário.

Piracicaba, 15 de agosto de 2024.

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 315/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº. 2233 – Térreo 02 – Guichês 12 e 13, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de agosto de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
525860/2023	JOSÉ ROBERTO ESTEVES E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
503238/2023	MARCIO APARECIDO FARIA JOSE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 316/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 64650/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 21/08/2024, Auto de Infração Nº 82329/2024

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/08/2024

CONTRIBUINTE:
ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME
RUA/AVN AVN PASTEUR, 60 - BAIRRO VILA AREIAO - PIRACICABA - SP CEP 13414-046 -CNPJ 14.590.844/0001-44 - CPD 623187 - OS 3116/2024
https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio 1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 85.296/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 385/2022
EMPRESA: Julean Decorações Ltda

Pelo presente vimos notificar a empresa Julean Decorações Ltda, CNPJ nº 10.525.127/0001-88, conforme parecer jurídico nº 502/2024, a decisão pela aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado, estando aberto vistas dos autos e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

Euclides Baraldi Libardi
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2024
Aquisição de Bebedouros Industriais

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 1.759,99

Piracicaba, 21 de agosto de 2024.

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2024
Aquisição de Micro-ondas e Ventiladores

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 617,00
2		R\$ 631,00

Piracicaba, 15 de agosto de 2024.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Expediente do dia 22/08/2024

- 1) Pedido de Autorização para Intervenção em APP.
Proc. 2024/047318 – JOAO EDUARDO MONTEIRO GOMES – DEFERIDO.
- 2) Pedido de Autorização para Intervenção em APP.
Proc. 2024/073744 – MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA – DEFERIDO.

FELIPE DIAS PACHECO VIEIRA
Analista Ambiental

REINALDO RABELO FILHO
Diretor do Departamento de Fiscalização

RONALDO DELFINI CANÇADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereco
18.876	HELIO ROQUE AMSTALDEN	Rua Maria Nazareth, 92Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-300
18.879	MARCELO GOMES DE LIMA	Rua OSCAR CARNIELLI, 93SAO QUIRINO - CAMPINAS - SP - 13088-525
18.892	PARAIZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	Rua Erotides de Campos, 361Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13401-030
18.894	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS LOUREIRO	Rua João Eugênio Piedade, 739Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-090
18.899	JAIR VELLO (ESPÓLIO)	Avenida Conceição, 439Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-280
18.917	SEBASTIAO BAPTISTA DE CARVALHO (ESPÓLIO)	Rua João Crisóstomo, 220Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-191
NP	Infrator	Endereco
24.843	RENATO PRATA GARIBALDI	Rua Pirajú (Res Prq Piracicaba - Balbo), 60PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO) - PIRACICABA - SP - 13409-010
24.984	JOSE AFONSO COELHO	Rua Francisco Damante, 141Vila Cristina - PIRACICABA - SP - 13402-261
24.985	SANDRA REGINA SOTTO OMETTO	Rua Jacques de Andrade, 107Jardim Elite - PIRACICABA - SP - 13417-412
25.024	LOURDES DA SILVA FELTRIN	Rua Felício Nalin, 349Jardim Maria Claudia - PIRACICABA - SP - 13408-053
25.028	ANDERSON FELIX	Rua Ivone Maria Botene Usberti (Ats S Francisco), 140Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13409-122
25.032	RENATO ARRUDA DE LIMA	Rua Armando Desuó, 112Santa Rosa - PIRACICABA - SP - 13414-144

Piracicaba, 22 de agosto 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: KOPER IN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. – CNPJ nº 23.240.687/0001-38 (SEMAC)
Código Licitação nº 2022.000.002.279
Código Ajuste nº 2022.000.000.848
Contrato nº 1085/2022.
Proc. Admin.: nº 40.385/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2022.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em gerador do teatro Erotides de Campos, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 11.303,00 (Onze mil, trezentos e três reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2024.000.000.324
Aditivo nº 1.085/2022 - 2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Atualizado: R\$ 11.757,14 (Onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).
Data: 15/08/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LIMPADORA PIRACICABANA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME. – CNPJ nº 66.831.181/0001-06 (SEMAC)
Código Licitação nº 2023.000.002.706
Código Ajuste nº 2023.000.000.888
Contrato nº 1002/2023.
Proc. Admin.: nº 69.391/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 303/2022.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização.
Valor: R\$ 373.800,00 (Trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/07/2023.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2024.000.000.327
Aditivo nº 1.002/2023 – 2.
Valor atualizado: R\$ 460.236,72 (Quatrocentos e sessenta mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), considerando aplicação de reajuste de 4,06%.
Data: 19/08/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI. – CNPJ nº 30.234.577/0001-29 (SELAM)
Código Licitação nº 2022.000.002.295
Código Ajuste nº 2022.000.000.869
Contrato nº 1102/2022.
Proc. Admin.: nº 22.207/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2022.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para o desenvolvimento dos serviços inerentes ao funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Valor: R\$ 479.137,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/08/2022

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2024.000.000.326.
Aditivo nº 1.102/2022 - 2.
Valor Atualizado: R\$ 513.556,82 (Quinhentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
Prazo: 12 (meses) meses.
Data: 22/08/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (SEMAD)
Contrato nº 825/2020.
Proc. Admin.: nº 20.092/2020.
Licitação: Pregão Presencial nº 34/2020.
Objeto: Prestação de serviços de telefonia.
Valor: R\$ 868.914,72 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/05/2020.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2024.000.000.325
Aditivo nº 825/2020 – 6.
Objeto: Alteração de Fiscal.
Data: 22/08/2024.

Contratada: INPHARMA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 43.607.262/0001-21 (SAÚDE)
Contrato nº 1263/2024.
Proc. Digital nº 2023/547.234
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Ata de Registro de Preços nº 165/2024 (válida até 25/03/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 4.988,94 (Quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 21/08/2024.

Contratada: KVO MED BRASIL LTDA. – CNPJ nº 42.910.092/0001-97 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.002.160
Código Ajuste nº 2024.000.001.039
Contrato nº 1259/2024.
Proc. Digital nº 2024/8.406
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2024.
Objeto: Aquisição de equipamento médico.
Valor: R\$ 22.170,00 (Vinte e dois mil, cento e setenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 21/08/2024.

Contratada: LOK PIRÂMIDE LTDA. – CNPJ nº 04.057.221/0001-57 (SEMAC)
Código Licitação nº 2024.000.003.229
Código Ajuste nº 2024.000.001.040
Contrato nº 1264/2024.
Proc. Admin nº 2023/529.394
Licitação: Pregão Eletrônico nº 652/2023 - Ata de Registro de Preços nº 292/2024 (válida até 06/05/2025).
Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.
Valor: R\$ 80.120,00 (Oitenta mil, cento e vinte reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 22/08/2024.

Termo de Rescisão ao Contrato – Contratada: REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP. – CNPJ nº 08.820.802/0001-50 (SEMAD)
Contrato nº 0049/2023.
Proc. Admin.: nº 132.859/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 563/2022.
Objeto: Prestação de serviços de afiação de facas gráficas.
Valor: R\$ 4.248,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/01/2023.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL
Objeto: Rescisão amigável ao contrato.
Data: 22/08/2024.

Contratada: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 48.256.518/0001-17 (SEMA)
Contrato nº 1258/2024.
Proc. Admin. nº 2024/7.812
Licitação: Pregão Eletrônico nº 245/2024.
Objeto: Aquisição de itens para amarração e elevação de carga.
Valor: R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 21/08/2024.

2º Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR – CNPJ nº 61.056.933/0001-95 (SEDEMA)
Proc. Adm. nº 86.489/2022.
Fundamento Legal: art. 31, II, c/c 32 “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014.
Objeto: Execução de ações para recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre e posterior soltura ou outra destinação pertinente daqueles animais que forem recuperados.
Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 19/08/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Data: 22/08/2024.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)
Convênio nº 13/2022 – SEMS.
Processo nº 45.607/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência a Saúde.
Valor: R\$ 57.752.757,96 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 13/2022 - 29
Valor Acrescido: R\$ 3.203.808,24 (Três milhões, duzentos e três mil, oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos), destinado à aplicação da tabela SUS Paulista, de forma complementar para assistência à saúde.
Data: 22/08/2024.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)
Convênio nº 13/2022 – SEMS.
Processo nº 45.607/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência a Saúde.
Valor: R\$ 57.752.757,96 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 13/2022 - 30
Valor Acrescido: R\$ 275.331,05 (Duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e cinco centavos), referentes ao repasse do Piso da Enfermagem.
Data: 22/08/2024.

Rescisão ao Termo de Colaboração que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ARTESÃS DO AMOR – CNPJ nº 07.064.657/0001-61 (SAÚDE)
Proc. Admin. nº 35.783/2020.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Objeto: Confecção de enxovais de bebês para as gestantes carentes das Comunidades assistidas pelo SUS.
Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/08/2020.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL
Objeto: Rescisão Amigável ao Termo de Colaboração.
Data: 22/08/2024.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 43/2024 – PROCESSO N.º 9828/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA NORMAL (LAVADA) DO TIPO MÉDIA/GROSSA.
Contratada: RFG DISTRIBUIDORA LTDA EPP.
Emissão: 19/08/2024
Valor: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
Empenho n.º 1795/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1228/2024

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228, de 10 de julho de 2024, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Senhora Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/020821.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2024

PREGÃO N.º 53/2024 - PROCESSO N.º 2024/013515

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA.
Objeto: fornecimento de etanol hidratado e óleo diesel s500, para abastecimento da frota do Semaes. Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 546.031,05 (quinhentos e quarenta e seis mil, trinta e um reais e cinco centavos).
Assinatura: 21/08/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2024

PREGÃO N.º 53/2024 - PROCESSO N.º 2024/013515

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.
Objeto: fornecimento de gasolina comum tipo “C”, para abastecimento da frota do Semaes. Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 801.949,50 (oitocentos e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 21/08/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024 - PROCESSO N.º 2024/016114

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 05/09/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/09/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/09/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 21 de agosto de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

CONTRATO N.º 100116/2024

PREGÃO N.º 30/2024 - PROCESSO N.º 532746/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.
Objeto: prestação de serviços de coletas e análises de amostras de água com emissão de laudos. Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 58.989,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais).
Código Orçamentário 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2434.0000 do exercício de 2024.
Empenho n.º 1586/2024.
Assinatura: 21/08/2024.

CONTRATO N.º 100117/2024

CONCORRÊNCIA N.º 03/2024 - PROCESSO N.º 2795/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA EPP.
Objeto: prestação de serviços de revisão do plano diretor para o combate às perdas no sistema de abastecimento público de água no município de Piracicaba.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 698.563,66 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).
SEMAE (25%): Código Orçamentário 409039, Programa de Trabalho 1751200232418 e Fonte de Recurso 0204011000 do exercício de 2024, Empenho n.º 1702/2024.
FEHIDRO (75%): Código Orçamentário 409039, Programa de Trabalho 1751200232418 e Fonte de Recurso 0202010001 do exercício de 2024, Empenho n.º 1701/2024.
Assinatura: 21/08/2024.

DESPACHO N.º 154/2024/PJ

PROCESSO SEMAE N.º 2024/019798

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2024/019798, instaurado na forma delineada na Lei Municipal n.º 1972/72, visando garantir a ampla defesa e o contraditório ao servidor OZIL-RES FRANK JÚNIOR, matrícula n.º 1.893-5, por violação, em tese, ao disposto no art. 195 da Lei Municipal nº 1.972, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 201, do mesmo diploma legal.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Procurador Jurídico Chefe

DESPACHO N.º 155/2024/PJ

PROCESSO SEMAE N.º 2024/008506

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2024/008506, por meio do qual foi conferido ao servidor ADEMAR FERREIRA OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 1.003-9, o direito do contraditório e ampla defesa, por suposta infração no âmbito administrativo.
Conclusão: Aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 201, I, da Lei Municipal n.º 1972/72.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Procurador Jurídico Chefe

DESPACHO N.º 156/2024/PJ

PROCESSO SEMAE N.º 2024/008509

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2024/008509, por meio do qual foi conferido ao servidor TIAGO GONÇALVES DE JESUS, matrícula funcional n.º 2.135-4, o direito do contraditório e ampla defesa, por suposta infração no âmbito administrativo.

Conclusão: ARQUIVAMENTO por ausência de violação, pelo servidor, de seus deveres funcionais.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Procurador Jurídico Chefe

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

PROCESSO N.º 2024/020572
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE 2.205 M³ DE LODO EM CAMINHÃO HIDROVÁCUO.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 263/2024/PJ/FMB, e com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 011/2024 à empresa AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ 05.386.262/0001-50, no valor de R\$ 192.825,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura digital.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024

PROCESSO N.º 2024/020571
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE 3.300 M³ DE LODO EM CAMINHÃO HIDROVÁCUO.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 264/2024/PJ/FMB, e com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 012/2024 à empresa DDLIMP AMERICANA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.693.372/0001-16, no valor de R\$ 311.798,00 (trezentos e onze mil, setecentos e noventa e oito reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura digital.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

EDITAL Nº 03/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº. 03/2023		
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
4º GERAL	JOELSON MONTEIRO GUIMARAES	DESISTENCIA
5º GERAL	RAMON HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA	CONVOCADO

Piracicaba, 21 de agosto de 2024.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

EDITAL Nº 03/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº. 03/2023		
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
5º GERAL	RAMON HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA	DESISTÊNCIA
6º GERAL	ANNA JÚLIA LOPES	CONVOCADO

Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE

Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Responsável
154199	Proprietário MARCIO DIAS DE OLIVEIRA GIULIANO PIZZINATTO
101797	PAULO VINICIUS CORACIO E OUTROS DIONE CORACIO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 44, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, TATIELE ESTEVES DE SOUZA exonerada do cargo de Assessora Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 171, de 6 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 16 de agosto de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 16 de agosto de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, MARIANA SANTOS MENEGHINI exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 24, de 19 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 19 de agosto de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 19 de agosto de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, ANDRÉ LUÍS MARTINS exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 88, de 4 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 16 de agosto de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 16 de agosto de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -



